

Número do Documento de Formalização da Demanda: 184/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GTED	01/10/2025 00:00	200370	NELSON BREZOLIN ROTTA
Descrição sucinta do objeto			
Reforma das torres de resfriamento da central de ar condicionado			
Justificativa da prioridade			
A não execução do objeto poderá causar o não funcionamento do sistema de ar condicionado além de acarretar maiores prejuízos.			

2. Justificativa de Necessidade

1. CONTEXTO

O relatório técnico elaborado sobre as condições das torres de resfriamento da central de ar condicionado da SR/PF/SC identificou **problemas críticos** que comprometem a funcionalidade, segurança e eficiência do sistema. Tais falhas exigem **reparos especializados** devido à complexidade técnica, riscos operacionais e necessidade de mão de obra qualificada.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

2.1. Complexidade Técnica dos Reparos

- **Substituição de ventiladores:** Exige conhecimento em balanceamento dinâmico, alinhamento de eixos e instalação de componentes mecânicos de precisão para evitar vibrações excessivas.
- **Troca das vigas de apoio do enchimento:** Necessita de soldagem especializada e materiais resistentes à corrosão, além de análise estrutural para garantir a estabilidade da torre.
- **Reparo do eliminador de gotas:** Requer substituição de peças específicas e ajuste hidrodinâmico para garantir a retenção adequada de água.

2.2. Riscos Operacionais e de Segurança

- **Queda de componentes (pás de ventiladores, vigas corroídas):** Pode causar danos graves à estrutura da torre e até acidentes com pessoal de manutenção.
- **Falha no sistema de resfriamento:** Uma parada não programada devido à quebra de equipamentos pode **interromper o funcionamento do ar condicionado da sede**, afetando as operações da PF/SC.
- **Vazamentos e danos colaterais:** A falta de manutenção adequada pode agravar corrosões e levar a vazamentos, aumentando custos com reparos futuros.

2.3. Falta de Recursos Internos

- A SR/PF/SC **não dispõe de equipe técnica especializada** em manutenção de torres de resfriamento, nem de ferramentas específicas (como equipamentos de solda sob demanda, dispositivos de alinhamento mecânico e peças de reposição).
- A contratação de uma empresa externa garante:
 - **Mão de obra qualificada** (mecânicos, soldadores, técnicos em refrigeração).
 - **Fornecimento de peças originais ou equivalentes** (ventiladores, abraçadeiras Hellermann, vigas em material anticorrosivo).
 - **Cumprimento de normas técnicas** (ABNT, NRs de segurança do trabalho).

2.4. Garantia e Responsabilidade Técnica

- Uma empresa contratada **oferece garantia dos serviços**, assegurando que os reparos sejam executados conforme padrões técnicos.
- Em caso de falhas pós-manutenção, a empresa assume a responsabilidade, reduzindo custos com retrabalho para a SR/PF/SC.

2.5. Otimização de Custos e Prazo

- Empresas especializadas possuem **logística e experiência** para executar os serviços no menor tempo possível, evitando paralisações prolongadas.
- A ausência de intervenção profissional pode levar a **danos irreversíveis**, como o colapso total do enchimento ou ruptura de ventiladores, gerando custos muito superiores aos da contratação.

3. CONCLUSÃO

Diante da **urgência e criticidade** dos reparos identificados, a contratação de uma empresa especializada é **indispensável** para:

- Evitar falhas catastróficas no sistema de resfriamento.
- Garantir a segurança dos usuários e do patrimônio.
- Assegurar a continuidade operacional da SR/PF/SC.
- Reduzir custos a médio e longo prazo com manutenções corretivas emergenciais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos			1,00	28.894,26	28.894,26

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	44.253,92	44.253,92

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELSON BREZOLIN ROTTA
Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Operação emergencial.	NELSON BREZOLIN ROTTA	22/07/2025 11:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.